

e tendo em vista o preenchimento dos cargos sociais cuja designação pertence ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 311/93/M, de 29 de Novembro, e nos termos previstos no parágrafo primeiro do artigo 6.º dos estatutos da referida sociedade e, bem assim, no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

1. É nomeada gerente da Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., a licenciada Maria João Gregório, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 1995.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma sociedade.

3. Revogo, com efeitos a partir da data referida no n.º 1 do presente despacho, o Despacho n.º 45/SAEF/94, de 6 de Abril.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 26 de Outubro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 66/SAEF/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Estatística e Censos, licenciado Libânio Martins, ou no seu substituto legal, os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a empresa SAS, Institute Ltd. (Hong Kong), para aquisição do «Package SAS», e nomeio a licenciada Lok Kit Sim para servir como oficial público no acto da assinatura do referido contrato.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 8 de Novembro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 6 de Outubro de 1995:

Filomena Lau, primeiro-oficial, 2.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural — prorrogada, por mais um ano, a partir de 30 de Outubro de 1995, a sua requisição, nos termos do artigo 34.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções no Conselho Económico de Macau na categoria de oficial administrativo principal, 2.º escalão.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Rodrigo Brum*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 141/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira,

ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Tecsán Engenharia, Limitada, para a execução da empreitada «Construção da Escola Primária e Pré-Primária no Bairro Tamagnini Barbosa».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 31 de Outubro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 142/SATOP/95

Respeitante ao pedido feito pela Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L., de revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 3 911 m², sito na baixa da Taipa, designado por quarteirão 7, e de simultânea desistência do direito ao arrendamento dos terrenos, sitos na baixa da Taipa, designados por quarteirões 4 e 5, com as áreas, respectivamente, de 4 224 m² e 2 503 m² (Processo n.º 6 126.2, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 56/95, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 154/SATOP/90, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52/90, de 26 de Dezembro, foi autorizada a concessão, por arrendamento, de duas parcelas de terreno com a área global de 6 727 m², sitas na baixa da Taipa, quarteirões 4 e 5, destinadas à construção de dois edifícios, destinados às finalidades habitacional, comercial e industrial, a favor da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L., com sede em Macau, na Avenida de Lisboa, Hotel Lisboa, 9.º andar, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel (CRCA) sob o n.º 354 a fls. 194 do livro C-1.

2. Pelo Despacho n.º 157/SATOP/90, publicado igualmente no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52/90, de 26 de Dezembro, foi autorizada a concessão, por arrendamento, a favor da mesma sociedade, de um terreno com a área de 3 911 m², sito na baixa da Taipa, quarteirão 7, destinado à construção de dois edifícios, um destinado à finalidade habitacional e comercial e o outro à finalidade industrial.

3. Entretanto com a entrada em vigor da Lei n.º 8/91/M, de 29 de Julho, por força do disposto no artigo 4.º, os referidos despachos passaram a titular as concessões respectivas.

4. Os terrenos correspondentes aos quarteirões 4 e 5 da baixa da Taipa, com as áreas respectivas de 4 224 m² e de 2 503 m², encontram-se descritos na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob os n.ºs 22 171 e 22 172 a fls. 120 v. e 121 do livro B-136, inscritos a favor da concessionária sob o n.º 30 642 do livro FK-44 e assinalados pelas letras «A» e «B» na planta n.º 568/89, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 11 de Outubro de 1994.

5. O terreno correspondente ao quarteirão 7 da baixa da Taipa, com a área de 3 911 m², encontra-se descrito na CRPM sob o n.º 22 170 a fls. 120 do livro B-136, inscrito a favor da concessionária sob o n.º 30 641 do livro F-44 e assinalado na citada planta com a letra «C».

6. Em 28 de Junho de 1993, e após um longo período de negociações entre a Administração e a concessionária sobre o apro-